



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº 147

LIVRO DE PORTARIAS

P O R T A R I A Nº 11.048

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Organizar a escala de férias, para o exercício de
1997, de acordo com o disposto no artigo 121, da Lei nº 905 ,
de 07 de março de 1972 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE LORENA), conforme segue:

NOME:

DATA:

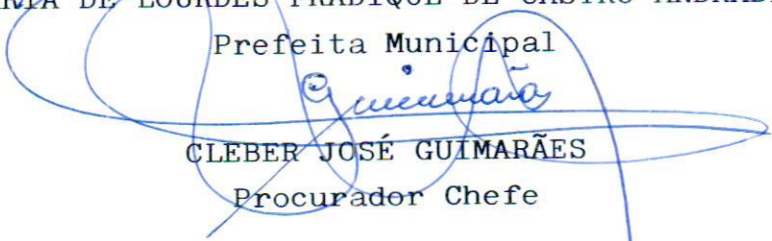
João Romualdo Soares.....01.04.97 à 30.04.97;
Eladir de Freitas Rabello Fonseca...01.07.97 à 20.07.97;
Décio Guimarães.....01.10.97 à 20.10.97.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 17 de dezembro de 1996.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADFE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da SubSecretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação